

ERRATA Nº II - EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025

Conforme artigo **10.12** do edital para Processo Seletivo de Residência Médica - 2025 “Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para ingresso na Residência Médica de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Dermatologia, do Instituto de Saúde do HSVP, que vierem a ser publicados pelo Hospital São Vicente de Paulo – HSVP”, Retificamos que:

Onde se lê:

4.9 A Prova será realizada na Avenida Itamar Franco, nº 3500, bairro Cascatinha, Juiz de Fora, - Minas Gerais. Não é possível a realização da prova em local diferente do indicado neste edital. O Instituto de Saúde HSVP não se responsabilizará por perda da prova por candidatos que não consultaram ou não compareceram ao local indicado no edital portando a documentação solicitada

6.2.2. Local da prova: Avenida Itamar Franco, nº 3500, bairro Cascatinha, Juiz de Fora, - Minas Gerais.

Leia-se:

4.9 A Prova será realizada no Colégio Cecon, Rua Olegário Maciel, 2175, 3º Andar, paineiras, Juiz de Fora – MG, CEP: 36016-011 (Salas de 303 a 305). Referência: Entrada pelo prédio “Solar Street Mall”. Não é possível a realização da prova em local diferente do indicado neste edital. O Instituto de Saúde HSVP não se responsabilizará por perda da prova por candidatos que não consultaram ou não compareceram ao local indicado no edital portando a documentação solicitada

6.2.2. Local da prova: Colégio Cecon, Rua Olegário Maciel, 2175, 3º Andar, paineiras, Juiz de Fora – MG, CEP: 36016-011 (Salas de 303 a 305). Referência: Entrada pelo prédio “Solar Street Mall”.

Juiz de Fora – MG, 18 de fevereiro de 2025



Guilherme Fellet Soares
Coordenador da COREME